PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 14/05

"Autoriza a concessão de auxílio financeiro"

Art. 1º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho autorizado a conceder auxílio financeiro ao CENTRO DE ARTES E CULTURA DE BOM DESPACHO, CNPJ 20.928.842/0001, no valor de R$250,00 (Duzentos Cinquenta Reais), destinado ao pagamento de parte das despesas com duas passagens áreas para a dupla de bailarinos bondespachenses que irão se apresentar no 8º Festival Internacional de Ballet de Nova Iork – NEW YORK INTERNACIONAL BALLET COMPETITION, em junho de 2005.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente autorização correrão por conta das dotações próprias, previstas no orçamento para a Câmara Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MINAS GERAIS, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E CINCO (16.05.2005)

PRESIDENTE,
Joaquim Antônio de Souza

VICE-PRESIDENTE,
Carlos Roberto Gontijo

SECRETÁRIO;
Ernani Xavier Rodrigues

Cgb/